



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
Direção Regional do Ambiente**

**4º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL nº 2/2009/DRA,
de 2 de março de 2009**

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP),
é concedida a Licença Ambiental ao operador

Agraçor – Suínos dos Açores, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 004 668, para a
instalação

Agraçor – Suínos dos Açores, S.A.

sita Pico da Cova - Chã do Rego d' Água, na freguesia de Santa Bárbara, no concelho de
Ribeira Grande.

A presente licença é válida até 2 de março de 2014.

Horta, 13 de fevereiro de 2013

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge

**Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental nº 2/2009/DRA
de 2 de março de 2009**

**Alteração ao Anexo II.1 (Monitorização das emissões da instalação e
valores limite de emissão – Monitorização das emissões atmosféricas)**

**Quadro II.1 – Monitorização das emissões para a atmosfera dos motores de combustão
(Fonte FF1 e FF2)**

Parâmetro	VLE ⁽¹⁾ (mg/Nm ³)	Frequência de monitorização
Óxidos de Azoto (NO _x)	500	Trienal
Monóxido de Carbono (CO)	500	
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	500	
Sulfureto de Hidrogénio (H ₂ S)	5	
Compostos Orgânicos (COV)	200	